

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Eu estava aqui sentada, Presidente. Mas, é isso. Ai, fica difícil. Eu vou até retirar o meu pedido de palavra pela ordem, porque já ultrapassou.

Pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei 1644/2019, agora já transformado em Projeto de Resolução 1644/2019, o parecer é favorável às Emendas 1, 2 e 8; e contrário às Emendas 3, 4, 5, 6 e 7.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Acompanha o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, tem a palavra a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, a atual proposta, o antigo Projeto de Lei e atual Projeto de Resolução recebeu oito Emendas. As oito Emendas estão dentro da temática do Projeto, no entanto, algumas Emendas apresentam conteúdo questionável do ponto de vista constitucional, e também algumas Emendas que restringem o corpo do Projeto.

Dessa forma, o parecer é favorável às Emendas 1 e 2; e contrário às demais.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Mesa Diretora, tem a palavra o Deputado Samuel Malafaia. (Pausa) Deputado Samuel Malafaia. (Pausa)

A Presidência vai emitir o parecer favorável ao Substitutivo, transformando o PL em PR, com forma final de redação, que a Presidência defere.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado. Vai à publicação.

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Decorrido o tempo regulamentar, declaro encerrada a Sessão Ordinária.

Tem a palavra, para declaração de voto, a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, quero agradecer à CCJ que teve um olhar cuidadoso sobre o nosso Projeto, fruto de uma CPI essencial. Fizemos uma CPI do Hospital da Mulher de Cabo Frio, onde tínhamos várias mulheres colocadas em uma situação de vulnerabilidade, de violência obstétrica.

Então, neste sentido, é uma vitória não só para o Hospital da Mulher de Cabo Frio como para as mulheres do Estado do Rio de Janeiro. A criação desse GT, desse grupo permanente dentro da Assembleia Legislativa para receber denúncias, para conseguir constatar a violência obstétrica em mulheres que efetivamente estavam esperando ali um cuidado maior sobre o seu corpo, sobre a sua sexualidade, inclusive, sobre o seu aspecto reprodutivo, é fundamental.

Então, esta Casa, sem dúvida nenhuma, faz justiça às mulheres que sofreram ou sofrem processos de violência obstétrica; mulheres que também tiveram o seu momento vilipendiado quando estavam dando à luz aos seus filhos.

E quero aqui fazer uma saudação a todas as mulheres que perderam seus filhos e filhas dentro do Hospital da Mulher de Cabo Frio. Que fique registrado que esta Casa ainda tem outros nove Projetos de Lei frutos da CPI, justamente para conseguir consolidar no Estado do Rio de Janeiro um combate concreto à violência obstétrica.

Além disso, Sra. Presidenta, eu tinha comentado um pouco com o Presidente André Ceciliano e solicitei que entrassem em pauta - peço, por favor, a atenção do Marquinhos da Mesa - os Projetos de Lei 3335/2020 e 3770/2021. Esses são projetos, Sra. Presidenta, relativos à violência política.

A violência política não é de hoje. Ela é um tema que, nesse mês de março, nos provoca, todas e todos, justamente porque nesse domingo fez três anos do assassinato de Marielle Franco, do seu feminicídio político.

O feminicídio político tem origem em um processo de violência política que não podemos naturalizar. Precisamos, Sra. Presidenta, falar disso. Então, sugiro que esses dois projetos, um da bancada feminina do PSOL e outro que faz menção ao Estatuto da Mulher Parlamentar - sejam pautadas pela Casa para abordamos o tema da violência política.

A violência política é cotidiana, ocorre até mesmo nesse plenário. Portanto, precisamos tratar com seriedade os processos de violência, de boche, mas, mais que isso, Sra. Presidenta, entender que a mulher que está aqui dentro do parlamento tem a possibilidade qualificada de defender o povo fluminense, sem que seja alvo de chacotas de deputados que ferem o decoro parlamentar, ferem a ética parlamentar pela maneira como tratam esse Plenário, como se fosse um picadeiro.

Muito obrigada, Sra. Presidenta.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Pela ordem, Presidenta.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - O meu é declaração.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Eu posso esperar, Deputada Enfermeira Rejane, por favor. Claro!

(ASSUME A PRESIDÊNCIA A SENHORA DEPUTADA CÉLIA JORDÃO, A CONVITE)

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Com a palavra, a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Eu também pedi a palavra para declaração de voto para parabenizar todas as mulheres desta Casa pela aprovação desse projeto. Ele foi fruto, como já foi falado aqui, de todo um debate sobre a violência obstétrica na cidade de Cabo Frio. Estávamos participando de uma CPI sobre as mortes dos bebês numa maternidade em Cabo Frio.

Então, para mim, é muito importante porque, como enfermeira que sou, já vivenciei várias situações e, também, como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, já recebi muitas denúncias sobre violência obstétrica que chegam diariamente à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Há uma de que profissional de saúde, médico, era chamado, dentro da maternidade, pejorativamente, de cão - era outro nome -, devido a tanta violência que ele praticava com as mulheres, dentro de uma maternidade famosa do Rio de Janeiro.

Então, essa questão não é esporádica. A violência obstétrica acontece todos os dias, por conta de um aborto provocado, de um aborto espontâneo. As mulheres sofrem dentro das maternidades por falta de condições, falta de equipamentos. A maternidade de Saracuruna, até hoje, está funcionando num cubículo. Acho que agora foi inaugurada uma outra maternidade, mas lutamos muito para que a Maternidade de Saracuruna saísse daquele hospital de emergência. Hospitais de emergência não têm que ter maternidade. A mulher tem que ser atendida em maternidades que são estruturas específicas para isso.

Quero parabenizar a Deputada, todas nós que participamos dessa CPI, em especial, a Deputada Renata Souza, por conta deste Projeto que agora passou a ser um Projeto de Resolução no qual poderemos trabalhar em conjunto, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher com esse grupo instituído nesta Casa.

Com tranquilidade, podemos trabalhar e muito pelas mulheres no Estado do Rio de Janeiro, somar forças, somos poucas dentro de todos os parlamentos, não é só nesta Casa.

Quero fazer coro à Deputada Renata Souza com a questão da violência política, Deputada. Às vezes é tão sutil, às vezes é uma coisa que ninguém percebe a falta de nos dar o direito de exercer o nosso mandato com o respeito que merecemos.

A falta de voz, não nos dar voz, é assim que vamos vendo violências políticas acontecerem nas Casas Legislativas.

E olha que aqui ainda estamos num número em que podemos trabalhar em conjunto.

É isso, chega de violência contra as mulheres, violência de qualquer tipo, seja política, obstétrica, física, verbal, qualquer tipo de violência.

E mais uma vez quero parabenizar todas nós pela nossa luta que é todo dia um sonho, todo dia uma luta.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Peço a palavra para declaração de voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Deputada Mônica Francisco, vamos conceder a palavra ao Deputado Waldeck Carneiro, em seguida V.Exa. pode fazer uso da declaração de voto.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Muito obrigada, Sra. Presidenta.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Deputada Célia Jordão, presidindo ainda este final da Ordem do Dia, quero fazer uma questão de ordem reforçando a menção feita nesta Sessão pela Deputada Enfermeira Rejane a respeito da situação do Hospital Eduardo Rabelo que atende a pessoas idosas, referência na área de Geriatria, na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, no Bairro de Campo Grande.

O Deputado Flávio Serafini nos alertou em função de uma visita que ele fez ao hospital na segunda-feira da semana passada.

Ele não só fez a visita como acabou se debruçando sobre laudos emitidos pela Defesa Civil do Município do Rio de Janeiro a respeito da situação estrutural do prédio, do edifício, das dependências daquele hospital.

Isso porque há uma decisão em curso tomada pelo Governo do Estado, pela Secretaria de Estado de Saúde, de fechamento daquele hospital em função de problemas infraestruturais.

A Comissão de Saúde também foi provocada e hoje promoveu uma reunião com a Emop - Empresa Pública de Obras do Estado do Rio de Janeiro -, com a presença do Presidente Pierre e sua equipe técnica, com representação da Secretaria de Estado de Saúde, e, também, havia a participação da Defesa Civil Estadual.

O Deputado Flávio Serafini esteve presente; a Deputada Enfermeira Rejane esteve presente; a Deputada Martha Rocha coordenou a reunião, a nossa Presidenta da Comissão de Saúde, além da presença também da Deputada Lucinha.

É evidente que nenhum de nós, em sã consciência, toparia correr o risco, ou fazer uma aposta, uma espécie de roleta russa, colocando pacientes e servidores para trabalhar ou serem atendidos num prédio sob risco.

Entretanto, a posição da Emop não é essa.

O Presidente da Emop e sua equipe técnica deixaram cristalina a posição de Emop que foi no sentido de não ter recomendado o fechamento do hospital.

O laudo da Defesa Civil Municipal do Rio de Janeiro também não recomenda o fechamento do hospital, não aponta a necessidade, a existência de um problema infraestrutural. Ou seja, estamos num impasse.

É um dos raros hospitais públicos deste Estado que tem a Geriatria como referência, que é o atendimento a pessoas idosas. Em plena pandemia, estamos falando de um segmento da população que é de alto risco de contaminação pela Covid-19, pelo novo coronavírus.

Quero registrar a importância de um desdobramento.

A Deputada Martha Rocha, em nosso nome, ficou de provocar o Deputado André Ceciliano, Presidente da Casa, para que ele promovesse uma reunião com o Secretário de Estado de Saúde, quem sabe também envolvendo a Emop novamente, a Defesa Civil Municipal que emitiu um laudo para que tenhamos um equacionamento com base no princípio da razoabilidade.

Há áreas do hospital que podem funcionar, que foram reformadas recentemente.

Ou seja, eu quero apenas repercutir essa reunião, reforçar o que disse a Deputada Enfermeira Rejane e falar do esforço que nós estamos produzindo aqui, a Comissão de Saúde, com a participação do Deputado Flávio Serafini, para que a gente consiga encontrar um equacionamento para a situação grave e delicada que envolve dezenas de paciente idosos e suas respectivas famílias. Além da situação funcional dos trabalhadores: são centenas de profissionais da saúde que trabalham ali e que terão suas vidas desorganizadas se confirmado o fechamento do hospital por um longo período.

Era isso, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Tem a palavra, para declaração de voto, a Sra. Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para declaração de voto) - Obrigada, Presidenta, não só celebrar a aprovação desse projeto importante, de autoria das companheiras que conduziram tão bem, sob a Presidência da Deputada Renata Souza, importante projeto, a gente precisa publicizar a violência obstétrica...

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Peço a palavra, pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para declaração de voto) - ...ela existe, ela é real, ela precariza a existência das mulheres, sobretudo as mulheres pretas... (FALHA NA TRANSMISSÃO SONORA) ...na realidade que é cotidiana. Muitas mulheres são vítimas...(FALHA NA TRANSMISSÃO SONORA)

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Deputada Mônica Francisco, está com interferência.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para declaração de voto) - Fica para a próxima, Presidenta, estou tentando aqui, mas está muito ruim.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Pois não.

Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sra. Presidente, eu peço a palavra pela ordem para levantar, rapidamente, dois temas que me preocupam muito: um, que foi falado aqui, anteriormente, pela Deputada Enfermeira Rejane e, depois, pelo Deputado Waldeck Carneiro, que é o fechamento do Hospital Eduardo Rabelo. Eu visitei a unidade hospitalar, ela teve uma unidade recém-reformada, tem condições de funcionar, atualmente, com 60 leitos. E a Secretaria de Estado de Saúde tem insistido em fechá-la de uma forma nebulosa. Primeiro, disse que o hospital não tinha condições estruturais de funcionar. Eu li os laudos da Defesa Civil, li os laudos da Emop, tanto a Defesa Civil Municipal quanto a Emop são taxativas em dizer que não há nenhum tipo de risco estrutural no prédio. É um prédio horizontal com cinco alas, sendo que duas delas, além da enfermaria, recém-reformadas.

Eu não sei qual é o objetivo da Secretaria de Estado de Saúde em fechar essa unidade hospitalar, mas, em plena pandemia, uma unidade que tem condições de ofertar 60 leitos ser fechada sem ter nenhum problema mais grave é um absurdo que decorre da minimização que o Governador Cláudio Castro está fazendo da gravidade da pandemia. Isso se evidencia pela resistência dele em tomar medidas mais duras de controle da interação social, de ampliação do isolamento social. Isso, por exemplo, se evidenciou no segundo elemento que eu quero trazer aqui de preocupação: na sexta-feira, o Secretário e ex-Deputado Comte Bittencourt, de acordo com o decreto em conjunto da Secretaria de Estado de Educação com a Secretaria

de Estado de Saúde, informou que várias regiões do Estado que entraram na classificação de bandeira vermelha por conta da pandemia teriam que suspender as aulas. O Governador Cláudio Castro desautorizou o Secretário e, à noite, publicou um decreto sustando os efeitos daquele decreto anterior conjunto da Educação e da Saúde que dizia que, em bandeira vermelha, não há condições de ter aula.

Isso significa que, na rede privada, principalmente, e em algumas redes municipais nós temos turmas com 20, 25 até 30 alunos, num momento em que o contágio está disparado. Uma turma com 30 alunos que tenha um infectado pode significar, no dia seguinte, nas semanas seguintes, 10, 12, 15 famílias infectadas e um efeito multiplicador da pandemia que, até agora, a gente não viveu porque nos momentos críticos dessa pandemia, até aqui, nós estávamos com as aulas suspensas.

Então, é muito grave o que está acontecendo. O Governador segue minimizando a pandemia, demorando a tomar atitudes - demorou com a vacina, demorou com o isolamento social, está fechando hospital. Está permitindo que escolas, especialmente da rede privada, permaneçam abertas em plena pandemia. Na rede estadual, as escolas estão tendo que abrir, o que também é grave, mas somente o setor de Secretaria com uma quantidade mínima de funcionários. Na minha opinião, não deveria nem isso estar aberto, mas é um efeito menor. Agora, o que o Governador está permitindo fazer na rede privada é gravíssimo. Vai potencializar a pandemia no Estado do Rio de Janeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/N°619/2016.

O SR. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h20min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; CÉLIA JORDÃO, A CONVITE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Atila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Manguieira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodaito, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington José, Zeidan

Id: 2304050

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA À EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2534/2013, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2454, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995, DISPONDO SOBRE DESCONTO NO PREÇO DOS INGRESSOS AOS CIDADÃOS MAIORES DE 60 (SESSENTA) ANOS".

Autor: Deputado RICARDO ABRAÃO
 Autor da Emenda: Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH
 Relator: Deputado CARLOS MINC

(PREJUDICABILIDADE DA EMENDA)

I - RELATÓRIO

Trata-se de 01 (uma) emenda aditiva aposta ao Projeto de Lei nº 2534/2013, que "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.454, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995, DISPONDO SOBRE DESCONTO NO PREÇO DOS INGRESSOS AOS CIDADÃOS MAIORES DE 60 (SESSENTA) ANOS".

II - PARECER DO RELATOR

Após a análise do projeto de lei, bem como da emenda apresentada, concluiu-se que a emenda retira a essência da proposta.

A iniciativa da alteração de autoria do Deputado Alexandre Knoploch consiste em retirar do Projeto de Lei o seu caráter determinativo, tornando-o meramente facultativo.

Ocorre que a proposta legislativa original tramitou pelas comissões técnicas permanentes, tendo recebido parecer pela Constitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça, bem como pareceres favoráveis nas demais comissões que a apreciaram, não havendo, portanto, fundamento para a aceitação da emenda apresentada em plenário, uma vez que altera o caráter determinativo do Projeto de Lei, característica esta aprovada por todas as comissões técnicas, conforme supramencionado. Tal emenda fere o princípio da razoabilidade, pois tornaria facultativo o desconto proposto, e poderia prejudicar a universalização do direito ou benefício.

Sendo assim, diante do exposto, meu parecer é PREJUDICABILIDADE DA EMENDA ao Projeto de Lei nº 2534/2013.

Sala das Comissões, 04 de março de 2020.

(a) Deputado CARLOS MINC, Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2020, aprovou o parecer do relator pela PREJUDICABILIDADE da emenda e da proposição (Projeto de Lei nº 2534/2013).

Sala das Comissões, 04 de março de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente; CARLOS MINC, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO, MAX LEMOS, membros efetivos; WALDECK CARNEIRO E BRUNO DAUAIRE, suplentes.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1637/2016, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E AVES SILVESTRES EM BAGAGEIROS DE ÔNIBUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Deputado LUIZ MARTINS
 Autores das Emendas: Deputado CARLOS OSÓRIO - Emenda nº 01 e 04;
 Deputado PAULO RAMOS - Emendas nº 02 e 03;
 Relator: Deputado CARLOS MINC